



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1876A

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Gabarito	11
Advertências / Notificações	20
Notificação de Autuações de Trânsito	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1876A

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 7.519, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

“Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1876A

Página 3 de 21



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

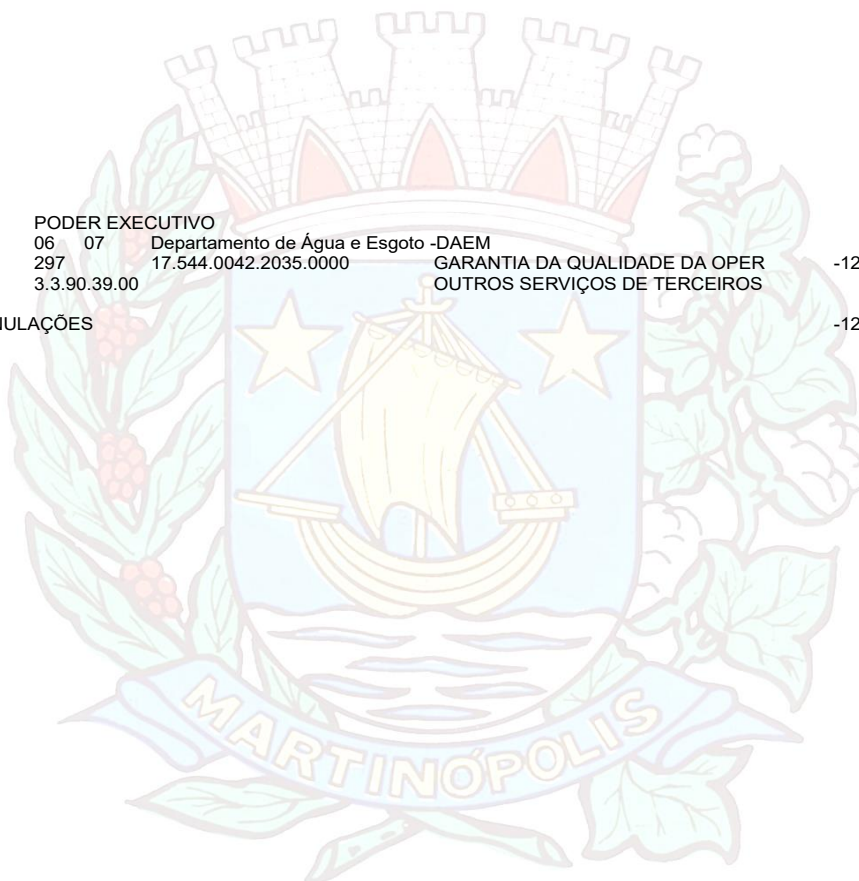
(Decreto nº 7.519/2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	06 07	Departamento de Água e Esgoto -DAEM		
Ficha:	281	17.544.0039.1588.0000	MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃ	12.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES				12.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	06 07	Departamento de Água e Esgoto -DAEM		
Ficha:	297	17.544.0042.2035.0000	GARANTIA DA QUALIDADE DA OPER	-12.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-12.000,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1876A

Página 4 de 21

Portarias

PORTARIA

Nº 41.137, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 033/2026 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026;

RESOLVE

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 20/05/2026 a 18/07/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 41.138, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 312/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que informa sobre a cessação da carga suplementar, da professora ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO;

RESOLVE

CESSAR, a contar de 03/06/2026, a carga suplementar totalizando 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações, conforme portaria nº 40.961/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 41.139, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

“Designa servidora para exercer Função Gratificada de Coordenador do Setor de Transportes de Saúde”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025...

RESOLVE

I- Designar, a partir desta data, ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN, ocupante do cargo de "OPERÁRIO", para exercer a Função Gratificada - FG1, na qualidade de "Coordenador do Setor de Transportes de Saúde", junto a Secretaria Municipal de Saúde.

II- As atribuições e prerrogativas do exercício da função observarão o disposto na Lei Complementar nº 423/2025.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 41.140, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

“Designa servidora para exercer Função Gratificada de Coordenador do Setor de Transporte Escolar”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025...

RESOLVE

I- Designar, a partir desta data, MIRAILDE VIEIRA ANDRADE, ocupante do cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR", para exercer a Função Gratificada - FG1, na qualidade de "Coordenador do Setor de Transporte Escolar", junto a Secretaria Municipal de Educação.

II- As atribuições e prerrogativas do exercício da função observarão o disposto na Lei Complementar nº 423/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1876A

Página 5 de 21

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....
P O R T A R I A

Nº 41.141, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- NOMEAR, a contar de 03/06/2026, TACIANE ALINE TUDISCO DOS SANTOS VILELA, para lotar o cargo de "MÉDICO PSIQUIATRA CAPS AD II", em virtude de ter obtido a 003ª colocação no Concurso Público 01/2024, realizado em 01 e 02 de junho de 2024, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II- O início do exercício se dará em 30 dias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....
P O R T A R I A

Nº 41.142, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

PRORROGAR, a contar de 04/06/2026, a CLAUDECIR SOARES DOS SANTOS, lotado no cargo de "OPERÁRIO", LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Artigo 96, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Atestado Médico expedido pelo Dr. Everton F. Gervasoni - CRM 150676/SP.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....
P O R T A R I A

Nº 41.143, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 08/06/2026 a 07/07/2026, MATILDE DA SILVA, lotada no cargo de "PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 14/06/2014 a 13/06/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 290/2022 e requerimento protocolado sob o nº 754/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....
P O R T A R I A

Nº 41.144, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 08/06/2026 a 07/07/2026, SANDRA LEIA DO NASCIMENTO MARQUES, lotada no cargo de "MERENDEIRA ESCOLAR", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/08/2017 a 17/03/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 245/2024 e requerimento protocolado sob o nº 756/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1876A

Página 6 de 21

PORTARIA

Nº 41.145, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 08/06/2026 a 07/07/2026, SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS, lotado no cargo de "MOTORISTA I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 24/11/2017 a 06/01/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 134/2024 e requerimento protocolado sob o nº 752/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 41.146, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 11/06/2026 a 10/07/2026, LEANDRO AMORIM FRANÇA, lotado no cargo de "ESCRITURÁRIO I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/06/2014 a 31/05/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 240/2019 e requerimento protocolado sob o nº 750/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 41.147, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são

conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 311/2026, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO;

RESOLVE

CONTRATAR, em 08/06/2026, por prazo determinado até 15/11/2026, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2026, ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais; As referidas aulas são em substituição TAC Item 3 alínea "c" Licença Maternidade da Profª Marina Ferreira Rodrigues, de acordo com edital 09/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 01/06/2026, referente ao Processo seletivo 01/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 41.148, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 307/2026, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora GISELE ALVES FIGUEIREDO;

RESOLVE

CONTRATAR, em 08/06/2026, por prazo determinado até 04/07/2026, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2026, GISELE ALVES FIGUEIREDO, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; As referidas aulas são em virtude de: substituição a desistência da Prof. Rosemeire Dias Nogueira, de acordo com edital 09/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 01/06/2026, referente ao Processo seletivo 01/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de junho de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1876A

Página 7 de 21

2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 41.149, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 308/2026, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARIA FRANCISCA ALVES PORTELA;

RESOLVE

CONTRATAR, em 08/06/2026 por prazo determinado até 07/07/2026, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2026, MARIA FRANCISCA ALVES PORTELA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de: TAC Item 3 - alínea "c" - Licença Prêmio da Profª Marcia Regina de Oliveira Santos, de acordo com edital 09/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 01/06/2026, referente ao Processo Seletivo 01/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 41.150, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 309/2026, procedente da Secretaria Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora SANDRA DARÉ MUNHOZ;

RESOLVE

CONTRATAR, em 08/06/2026, pelo prazo determinado até 07/07/2026, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2026, SANDRA DARÉ MUNHOZ, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas aulas em substituição TAC Item 3 alínea "c" Licença Prêmio da Profª Edilaine Rodrigues da Mota, de acordo com edital 01/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 01/06/2026, referente ao Processo Seletivo 01/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 41.151, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MIREILLEY PATRICIA MARQUEZI SENTEIO (11d)	09/06/2026	19/06/2026	15/07/2024 a 14/07/2025
EMERSON WILLIANS GAVINHO BISPO (30d)	08/06/2026	07/07/2026	01/06/2025 a 31/05/2026
MARCELO ALEXANDRE DA SILVA (30d)	08/06/2026	07/07/2026	03/04/2023 a 02/04/2025
ADRIANA VALERIA PERRUD DA SILVA (11d)	08/06/2026	18/06/2026	02/07/2024 a 01/07/2025
SILEZIA APARECIDA MILANI (20d)	08/06/2026	27/06/2026	11/01/2024 a 10/01/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1876A

Página 8 de 21

Nº 41.152, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo acesso e operacionalização da Plataforma SIA - SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ADESÃO do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP.”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a criação do Sistema Intermunicipal de Adesão do CIVAP (SIA-CIVAP), destinado à gestão digital das adesões aos processos licitatórios promovidos pelo Consórcio, sem custo algum para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores responsáveis pelo acesso, acompanhamento e operacionalização da Plataforma de Adesão do Consórcio, destinada aos procedimentos de adesão aos processos licitatórios realizados pelo CIVAP;

RESOLVE

I- Ficam designados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acesso e operacionalização da Nova Plataforma de Adesão do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP:

SERVIDOR 1:

Nome Completo: Edson Cesar Biajante Leme

Cargo/Função: Coordenador do Setor de Compras e Almoхарifado

CPF: ***338768**

E-mail institucional: compras@martinopolis.sp.gov.br

Telefone para contato: (18) 3275-9507

SERVIDOR 2:

Nome Completo: Matheus Pocielan Vessane

Cargo/Função: Escriturário I

CPF: ***827278**

E-mail institucional: licitacao@martinopolis.sp.gov.br

Telefone para contato: (18) 3275-9519

II- Compete aos servidores designados:

- realizar o acesso e gerenciamento das informações na plataforma;
- acompanhar os procedimentos de adesão, processos licitatórios e demais instrumentos disponibilizados pelo CIVAP;
- promover os encaminhamentos administrativos necessários junto aos setores competentes do Município;
- zelar pela regularidade, segurança e correta utilização da plataforma eletrônica.

III- Os servidores ora designados poderão solicitar apoio técnico e administrativo aos demais setores da Administração Municipal, sempre que necessário ao

desempenho de suas atribuições.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1876A

Página 9 de 21

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0051/26
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/26
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: EDENRED SOLUCOES DE MOBILIDADE E INSTITUICAO DE PAGAMENTOS HU S.A
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e gestão de sistema de cobrança automática de pedágios em rodovias, por meio de etiqueta eletrônica (TAG), destinada aos veículos da frota da municipalidade, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR: R\$ 35.999,76 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 22/05/2026 À 22/05/2027
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026

Martinópolis/SP, 22 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9E0F-89FC-E6C0-5DE6> e informe o código 9E0F-89FC-E6C0-5DE6



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b1f5-91a6-60a5-3144-60>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1876A

Página 10 de 21



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E0F-89FC-E6C0-5DE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 22/05/2026 17:11:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9E0F-89FC-E6C0-5DE6>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1876A

Página 11 de 21

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP

Art. 1º - Prefeito do Município de MARTINÓPOLIS/SP, usando das atribuições legais, DIVULGA o gabarito preliminar da prova escrita objetiva aplicada no dia 07 de junho de 2026, referente ao concurso público aberto através do edital de N° 001/2026, conforme segue:

QUESTÕES	ADVOGADO SUAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE DE TRÂNSITO	ALMOXARIFE	ARRECADADOR DE PEDÁGIO
1.	D	B	C	C	C
2.	B	C	B	B	B
3.	A	A	A	A	A
4.	D	C	C	C	C
5.	D	C	A	A	A
6.	A	D	D	D	D
7.	C	A	C	C	C
8.	B	B	B	B	B
9.	D	A	C	C	C
10.	A	B	D	D	D
11.	B	B	C	C	C
12.	A	A	A	A	A
13.	B	D	A	A	A
14.	C	B	B	B	B
15.	A	D	D	D	D
16.	C	C	B	B	B
17.	A	A	C	C	C
18.	D	B	D	D	D
19.	B	C	C	C	C
20.	C	A	A	A	A

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A182-E94C-A204-4AFB> e informe o código A182-E94C-A204-4AFB



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b1f5-91a6-60a5-3144-60>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1876A

Página 12 de 21



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

21.	C	C	A	A	A
22.	B	A	C	C	C
23.	A	B	C	C	C
24.	D	D	D	D	D
25.	B	B	B	B	B
26.	C				
27.	A				
28.	A				
29.	D				
30.	A				

QUESTÕES	AUXILIAR DE CUIDADOR/ORIENTADOR SOCIAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF	CONTROLADOR INTERNO	CUIDADOR/ORIENTADOR SOCIAL - FEMININO/MASCULINO
1.	C	B	C	D	C
2.	B	C	B	B	B
3.	A	A	A	A	A
4.	C	C	C	D	C
5.	A	C	C	D	A
6.	D	D	B	A	D
7.	C	A	C	C	C
8.	B	B	A	B	B
9.	C	A	D	D	C
10.	D	D	B	A	D
11.	C	B	B	B	C
12.	A	A	A	A	A
13.	A	D	D	B	A

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A182-E94C-A204-4AFB> e informe o código A182-E94C-A204-4AFB



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b1f5-91a6-60a5-3144-60>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1876A

Página 13 de 21



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

14.	B	D	B	C	B
15.	D	A	D	B	D
16.	B	C	B	D	B
17.	C	B	C	A	C
18.	D	C	C	B	D
19.	C	B	B	B	C
20.	A	A	B	D	A
21.	A	C	A	B	A
22.	C	B	B	B	C
23.	C	D	A	A	C
24.	D	B	D	D	D
25.	B	A	A	D	B
26.				D	
27.				A	
28.				A	
29.				B	
30.				B	

QUESTÕES	DIRETOR DE CRECHE	ENCANADOR	ENFERMEIRO	ENGENHEIRO SANITARISTA	FARMACÊUTICO
1.	D	C	D	D	D
2.	B	B	B	B	B
3.	A	A	A	A	A
4.	C	C	D	D	C
5.	D	A	D	D	D
6.	A	B	A	A	A
7.	C	D	C	C	C

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A182-E94C-A204-4AFB> e informe o código A182-E94C-A204-4AFB

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b1f5-91a6-60a5-3144-60>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1876A

Página 14 de 21



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

8.	B	A	B	B	B
9.	D	C	D	D	D
10.	A	C	A	A	A
11.	B	C	B	B	B
12.	A	B	A	A	A
13.	D	C	D	D	D
14.	C	A	C	C	C
15.	A	D	D	D	B
16.	B	A	B	B	D
17.	A	NULA	A	D	B
18.	C	D	A	A	C
19.	B	C	C	B	A
20.	A	A	A	A	B
21.	A	B	D	A	D
22.	D	C	A	B	A
23.	B	A	B	C	D
24.	A	D	C	A	D
25.	B	D	D	D	A
26.	C		C	B	D
27.	B		B	A	D
28.	D		A	C	C
29.	A		D	B	B
30.	C		B	D	B

QUESTÕES	FISCAL DE POSTURAS	FISCAL DE TRIBUTOS	FISCAL DO DAEM	INSTRUTOR DE ARTESANATO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
----------	--------------------	--------------------	----------------	-------------------------	----------------------

Assinado por F. pessoa: VALDECI SPARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.toc.br/verificacao/162-E94C-A204-4AFB> e informe o código AT16Z-E94C-A204-4AFB



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b1f5-91a6-60a5-3144-60>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1876A

Página 15 de 21



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

1.	B	B	C	C	D
2.	C	D	B	B	B
3.	A	A	A	A	A
4.	C	C	C	C	D
5.	C	B	A	C	D
6.	D	C	D	B	A
7.	A	B	C	C	C
8.	C	A	B	A	B
9.	B	A	C	D	D
10.	D	C	D	B	A
11.	B	B	C	B	B
12.	C	A	A	A	A
13.	C	B	A	D	D
14.	A	D	B	D	D
15.	A	C	D	D	B
16.	B	C	B	C	A
17.	C	B	C	C	B
18.	D	B	D	A	B
19.	A	C	C	B	D
20.	C	C	A	A	C
21.	B	B	A	C	C
22.	A	A	C	B	A
23.	D	C	C	A	B
24.	B	B	D	B	B
25.	D	C	B	C	A
26.		B			D
27.		B			A

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SPARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.tdoc.com.br/verificacao/162-E94C-A204-4AFB> e informe o código AT16Z-E94C-A204-4AFB



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b1f5-91a6-60a5-3144-60>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1876A

Página 16 de 21



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

28.		B			C
29.		C			D
30.		C			B

QUESTÕES	MÉDICO/ESF	MÉDICO DO TRABALHO	MONITOR ESPORTIVO	OFICIAL DE ESCOLA	PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL
1.	D	D	D	B	B
2.	B	B	B	C	D
3.	A	A	A	A	A
4.	D	D	C	C	C
5.	D	D	D	C	B
6.	A	A	A	D	C
7.	C	C	C	A	B
8.	B	B	B	C	A
9.	D	D	D	B	A
10.	A	A	A	D	C
11.	B	B	B	B	B
12.	A	A	A	C	A
13.	D	D	D	C	B
14.	D	C	C	A	D
15.	B	D	C	A	A
16.	A	B	D	B	B
17.	B	C	A	C	C
18.	B	D	D	D	B
19.	D	B	D	A	C
20.	C	C	B	C	C

Asinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.10cc.com.br/verificacao/A182-E94C-A204-4AFB> e informe o código A182-E94C-A204-4AFB



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b1f5-91a6-60a5-3144-60>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1876A

Página 17 de 21



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

21.	C	B	C	B	D
22.	A	D	B	A	B
23.	B	C	A	D	A
24.	B	A	A	B	B
25.	A	C	D	D	D
26.	D	D	C		C
27.	A	B	C		A
28.	C	A	A		D
29.	D	C	B		B
30.	B	B	B		C

QUESTÕES	TESOUREIRO	TRATORISTA
1.	B	C
2.	D	B
3.	A	A
4.	C	C
5.	B	A
6.	C	B
7.	B	D
8.	A	A
9.	A	C
10.	C	C
11.	B	C
12.	A	B
13.	B	C
14.	D	A
15.	A	D

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A182-E94C-A204-4AFB> e informe o código A182-E94C-A204-4AFB



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b1f5-91a6-60a5-3144-60>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1876A

Página 18 de 21



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

16.	B	B
17.	A	C
18.	D	A
19.	C	D
20.	C	D
21.	D	
22.	A	
23.	D	
24.	B	
25.		
26.	D	
27.	A	
28.	C	
29.	B	
30.	D	

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Martinópolis – SP, 08 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A182-E94C-A204-4AFB> e informe o código A182-E94C-A204-4AFB

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b1f5-91a6-60a5-3144-60>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1876A

Página 19 de 21



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A182-E94C-A204-4AFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 08/06/2026 13:17:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A182-E94C-A204-4AFB>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1876A

Página 20 de 21

Advertências / Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS, 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605

Tel.Móvel:

Folha: 0001

RESOLUÇÃO Nº 619/2016. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 90/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) postados em 05/06/2026, neste Departamento Municipal de Trânsito e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AZR1C04	N000003022	50020	02/06/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1876A

Página 21 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS, 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605

Tel.Móvel:

Folha: 0001

RESOLUÇÃO Nº 619/2016. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 91/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) postados em 08/06/2026, neste Departamento Municipal de Trânsito e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
TJM0J47	M000018754	55417	01/06/2026



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b1f5-91a6-60a5-3144-60



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1876A, ano IX, veiculado em 08 de junho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 08/06/2026 às 17:11:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b1f5-91a6-60a5-3144-60>